

ANEXO I

Quadro de vagas - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

Opção de Vaga	Unidade de Saúde/SES	Área de Concentração do Programa de Residência	Cargo	Local de execução das atividades funcionais	Período	Número de vagas
1.	HBDF	ATENÇÃO AO CÂNCER	PSICÓLOGO	Oncologia/hematologia 10º andar	DIURNO	01
2.	HAB	ATENÇÃO AO CÂNCER	FISIOTERAPEUTA	CUIDADOS PALIATIVOS	DIURNO	01
3.	HAB	ATENÇÃO AO CÂNCER	SERVIÇO SOCIAL	CUIDADOS PALIATIVOS	DIURNO	01
4.	HAB	ATENÇÃO AO CÂNCER	PSICÓLOGO	CUIDADOS PALIATIVOS	DIURNO	01
5.	HAB	ATENÇÃO AO CÂNCER	FARMACÊUTICO CLÍNICO	CUIDADOS PALIATIVOS	DIURNO	01
6.	HAB	ATENÇÃO AO CÂNCER	ENFERMEIRO	CUIDADOS PALIATIVOS	DIURNO	01
7.	HAB	ATENÇÃO AO CÂNCER	NUTRICIONISTA	CUIDADOS PALIATIVOS	DIURNO	01
8.	CGS-T	ATENÇÃO CARDÍACA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATENÇÃO CARDÍACA	DIURNO	01
9.	CGS-T	ATENÇÃO CARDÍACA	ENFERMEIRO	ATENÇÃO CARDÍACA	DIURNO	01
10.	HBDF	ATENÇÃO CARDÍACA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATENÇÃO CARDÍACA	DIURNO	01
11.	HBDF	ATENÇÃO CARDÍACA	ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO CARDIOLÓGICO	DIURNO	01
12.	HBDF	ATENÇÃO CARDÍACA	NUTRICIONISTA	AMBULATÓRIO CARDIOLÓGICO	DIURNO	01
13.	HBDF	ATENÇÃO CARDÍACA	FISIOTERAPEUTA	AMBULATÓRIO CARDIOLÓGICO	DIURNO	01
14.	CGS-G	CENTRO CIRÚRGICO	ENFERMEIRO	CENTRO CIRÚRGICO	DIURNO	01
15.	CGS-S	CENTRO CIRÚRGICO	ENFERMEIRO	CENTRO CIRÚRGICO	DIURNO	01
16.	CGS-AS	CENTRO CIRÚRGICO	ENFERMEIRO	CENTRO CIRÚRGICO	DIURNO	01
17.	CGS-SM	CENTRO CIRÚRGICO	ENFERMEIRO	CENTRO CIRÚRGICO	DIURNO	01
18.	CGS-AN	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	NUTRICIONISTA	CLÍNICA MÉDICA	DIURNO	01
19.	CGS-S	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMEIRO	CLÍNICA MÉDICA/PS	DIURNO	01
20.	CGS-S	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	NUTRICIONISTA	CLÍNICA MÉDICA/PS	DIURNO	01
21.	CGS-S	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	FISIOTERAPEUTA	CLÍNICA MÉDICA/PS/ ortopedia	DIURNO	01
22.	CGS-C	EMERGÊNCIA + SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	FISIOTERAPEUTA	PRONTO SOCORRO	DIURNO	01
23.	CGS-S	SAÚDE COLETIVA + SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMEIRO	CLÍNICA DA FAMÍLIA 02	DIURNO	01
24.	CGS-S	SAÚDE COLETIVA +	FARMACÊUTICO	CLÍNICA DA	DIURNO	01

		SAÚDE DO ADULTO E IDOSO		FAMÍLIA 02		
25.	CGS-S	SAÚDE COLETIVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLÍNICA DA FAMÍLIA 02	DIURNO	01
26.	CGS-S	SAÚDE COLETIVA	PSICOLOGO	CLÍNICA DA FAMÍLIA 02	DIURNO	01
27.	CGS-C	SAÚDE COLETIVA	NUTRICIONISTA	CS Nº 08	DIURNO	01
28.	CGS-C	SAÚDE COLETIVA	PSICÓLOGO	CS Nº 08	DIURNO	01
29.	CGS-C	SAÚDE COLETIVA	FARMACÊUTICO	CS Nº 08	DIURNO	01
30.	CGS-C	SAÚDE COLETIVA	ODONTÓLOGO	CS Nº 08	DIURNO	01
31.	CGS-C	SAÚDE COLETIVA	FISIOTERAPEUTA	CS Nº 08	DIURNO	01
32.	CGS-C	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL	CS Nº 08	DIURNO	01
33.	CGS-S	SAÚDE COLETIVA	ODONTÓLOGO	UBS VALE DOS PINHEIROS	DIURNO	01
34.	CGS-S	SAÚDE COLETIVA	ENFERMEIRO	UBS VALE DOS PINHEIROS	DIURNO	01
35.	CGS-AN	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	FISIOTERAPEUTA	UNID DE QUEIMADOS	DIURNO	01
36.	CGS-AN	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	NUTRICIONISTA	CLÍNICA MÉDICA 6º andar	DIURNO	01
37.	CGS-Pa	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	NUTRICIONISTA	Clínica médica, ortopedia e UTI	DIURNO	01
38.	CGS-Pa	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMEIRO	CLÍNICA MÉDICA	DIURNO	01
39.	CGS-G	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	NUTRICIONISTA	CLÍNICA MÉDICA	DIURNO	01
40.	HBDF	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMEIRO	CLÍNICA MÉDICA 11º andar	DIURNO	01
41.	CGS-C	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMEIRO	CLÍNICA MÉDICA	DIURNO	01
42.	GSM	SAÚDE MENTAL DO ADULTO	ASSISTENTE SOCIAL	HSVP	DIURNO	01
43.	GSM	SAÚDE MENTAL DO ADULTO	ENFERMEIRO	HSVP	DIURNO	01
44.	GSM	SAÚDE MENTAL DO ADULTO	FARMACÊUTICO	CAPS AD Candango	DIURNO	01
45.	GSM	SAÚDE MENTAL DO ADULTO	PSICÓLOGO	HSVP	DIURNO	01
46.	GSM	SAÚDE MENTAL DO ADULTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS AD III SAMAMBAIA	DIURNO	01
47.	CGS-C	TERAPIA INTENSIVA	ENFERMEIRO	UTI	DIURNO	01
48.	CGS-C	TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPEUTA	UTI	DIURNO	01
49.	CGS-C	TERAPIA INTENSIVA	FARMACÊUTICO	UTI	DIURNO	01
50.	CGS-Pa	TERAPIA INTENSIVA	PSICÓLOGO	UTI	DIURNO	01
51.	HBDF	TERAPIA INTENSIVA	PSICÓLOGO	UTI	DIURNO	01
52.	CGS-Pa	TERAPIA INTENSIVA	FARMACÊUTICO	UTI	DIURNO	01
53.	CGS -T	TERAPIA INTENSIVA	FARMACÊUTICO	UTI	DIURNO	01
54.	CGS-Pa	TERAPIA INTENSIVA	ENFERMEIRO	UTI	DIURNO	01

55.	CGS-Sam	TERAPIA INTENSIVA	ENFERMEIRO	CS nº 01 SAM	DIURNO	02
56.	CGS-SM	TERAPIA INTENSIVA	PSICÓLOGO	UTI	DIURNO	01
57.	CGS-SM	TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPEUTA	UTI	DIURNO	01
58.	CGS-T	TERAPIA INTENSIVA	FARMACÊUTICO	UTI E ATENÇÃO CARDÍACA	DIURNO	01
59.	HBDF	TERAPIA INTENSIVA	PSICÓLOGO	ATENÇÃO CARDÍACA E UTI	DIURNO	01
60.	CGS-SM	NEFROLOGIA	ENFERMEIRO	NEFROLOGIA	DIURNO	01
61.	CGS-S	NEFROLOGIA	ENFERMEIRO	NEFROLOGIA	DIURNO	01
62.	CGS-G	OBSTETRICIA	ENFERMEIRO	CS Nº 06 GAMA	DIURNO	01
63.	CGS-G	OBSTETRICIA	ENFERMEIRO	CENTRO OBSTÉTRICO	DIURNO	01
64.	CGS -RE	SAÚDE DA CRIANÇA	FISIOTERAPEUTA	CLÍNICA DA FAMÍLIA 02	DIURNO	01
65.	CGS-T	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	ENFERMEIRO	CENTRO CIRÚRGICO	DIURNO	01
66.	CAPS I	SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS I COMPP	DIURNO	01
67.	CGC – NA	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPEUTA	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ATUAÇÃO UTI	DIURNO	01
68.	CGS – NA	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	PSICÓLOGO	NÚCLEO DE PSICOLOGIA – A ATUAÇÃO UTI	DIURNO	01
69.	CGS – NA	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	FARMACÊUTICO CLÍNICO	NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA – ATUAÇÃO UTI	DIURNO	01
70.	CGS – NA	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMEIRO	UTI	DIURNO	01

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de Preceptoría de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

Vaga a que concorre: Nº

Nº da Inscrição: _____
Preenchimento exclusivo da CPS/FEPECS

Nome do Candidato: _____
 Matrícula SES nº: _____ Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo efetivo: _____
 CPF nº: _____
 Endereço Residencial: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 Telefones Celular: _____ Comercial: _____
 Residencial: _____ E-mail: _____

CARGO SES/DF:							
LOTAÇÃO SES/DF:							
Unidade de Saúde/SES	Lotação Interna	Local de Execução das Atividades Funcionais					
_____	_____	_____					
Nome da Chefia Imediata: _____							
Telefone da Chefia Imediata: _____							
Turno	Escala de Trabalho:						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	Manhã						
	Tarde						
	Noite						

Declaro conhecer os termos constantes no Edital Normativo do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.	Brasília-DF, ____/____/____. _____ Assinatura do Candidato ou Representante Legal
--	---

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES n°:			CPF n°:		
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			10
1.2	Docência de Ensino Superior para Graduação ou Residência em Área Profissional de Saúde. (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 4 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência em Área Profissional de Saúde. (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos).	3			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/Certificado	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) na respectiva Área de Concentração do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) em outra área de concentração (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3
2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 pontos por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Doutorado . (20 pontos por certificado).	20			20
2.7	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Mestrado . (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptor de Residência em Área Profissional de Saúde com 80 horas ou mais, nos últimos 3 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESCS/FEPECS. (5 pontos por certificado).	5			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					60

ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de Residência em Área Profissional de Saúde. (3 (três) pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos.	3			18
3.2	Atividade de Tutoria da Residência (tutor) na respectiva Área do programa de Residência em Área Profissional de Saúde. (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30

ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC), nos últimos 5 anos	1			3
4.2	Orientador de TCC da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos.	3			9
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos	2			6
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Ouvinte	1			3
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6
4.6	Instrutor de Cursos Obrigatórios, conforme Regulamento Interno da Residência da SES/DF (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e sistema Único de Saúde), nos últimos 3 anos.	2			6
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, em revista indexada nos últimos 3 anos como autor ou co-autor.	3			9
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor.	2			6
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde.	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50

ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3
5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 3 anos.	2			6
5.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde , nos últimos 3 anos como Ouvinte.	1			3
5.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde , nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do	1			3

	Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como ouvinte.																						
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/ Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como Palestrante.	2			6																		
5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/ Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Organizador .	1			3																		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V					30																		
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																		
6.1	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	MANHÃ								4			28		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
MANHÃ																							
6.2	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática .</p> <p>2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TARDE								2			14		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
TARDE																							
6.3	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NOITE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	NOITE								1			6		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
NOITE																							
6.4	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor.</p> <p>1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	MANHÃ						TARDE						1			1
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	Membro da COREMU – Declaração do coordenador da COREMU, com frequência de todo o ano comprovada.	1			1																		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO VI					50																		
PONTUAÇÃO MÁXIMA					250																		

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)		
ASSINATURA DO CANDIDATO		_____
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA		
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	1	_____
	2	_____
	3	_____
	4	_____
	5	_____
	6	_____
	7	_____
	8	_____
	9	_____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL- Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

Eu, _____,

Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº

_____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores

de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade

Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2, declaro:

Exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial;

Não exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

Eu, _____,
Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____,
_____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula _____, chefe da Unidade de _____, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptorial de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor _____

_____, matrícula _____, está lotado na Unidade: _____, com carga horária de _____ horas, assim distribuídas na **assistência (especificar carga horária em cada atividade):** _____ . Declaro que o servidor não exerce função de chefia, função comissionada ou função de natureza especial e ainda:

- não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptorial
- possui reserva de carga horária de _____ horas destinadas à docência da ESCS
- possui reserva de carga horária de _____ horas destinadas à preceptorial do internato
- possui reserva de carga horária de _____ horas destinadas à preceptorial de residência, tutoria de residência ou coordenação de programa de residência.
- possui reserva de carga horária de _____ horas destinadas à atividade de _____.

Assinatura: _____

Chefe da Unidade de _____
Superintendência de Saúde da Região _____

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____, Matrícula SES nº: _____, CPF nº: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2, solicito nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)